

SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- RS

Estudo Técnico Preliminar 23/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 08430.010561/2025-25

2. Descrição da necessidade

Os materiais visam atender as demandas indispensáveis da SR/PF/RS, objetivando prover o bom funcionamento das áreas meio e fim da Superintendência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NUMAT/SELOG/SR/PF/RS	JULIANO CRISTOVÃO FERREIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

São os documentos de praxe dos processos de compras, como SICAF e demais certidões em dia, certidão negativa de falência e qualificação técnica através de atestados que comprovem a aptidão para o fornecimento.

Sobre o objeto, este deverá atender às seguintes especificações:

Item	Material	CATMAT	Unidade	Quantidade
1	Água mineral em galão de 20L	445485	unidade	2.000

5. Levantamento de Mercado

Em atendimento aos critérios previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, do MINISTÉRIO DA ECONOMIA, optou-se por utilizar os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II da referida IN, onde foram identificadas ofertas dos materiais que a Polícia Federal no Rio Grande do Sul pretende adquirir. Desses pesquisas foram selecionadas três propostas de preços recentes, e, dessas propostas, chegou-se a média de preços a qual servirá como referência para o preço máximo a ser aceito em licitação. As pesquisas de preços fazem parte do processo de aquisição e nelas se encontram identificados os valores registrados.

Estimativas de preços ou preços referenciais:

Conforme item acima, obteve-se os valores abaixo:

ITEM	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MÉDIO TOTAL (R\$)
1	Água mineral em galão de 20L	unidade	2.000	18,48	36.960,00

6. Descrição da solução como um todo

A solução a contratar é a aquisição por Dispensa de Licitação

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Duas mil unidades de Água mineral em galão de 20L

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 36.960,00

R\$ 36.960,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

DFD 14/2024

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Abastecimento de água para para consumo dos servidores em trabalho na Superintendência da Polícia Federal no rio Grande do Sul.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias outras providências.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação está alinhada ao Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), nos termos da Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos estudos preliminares

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

CRISTIANO SOBROSA DA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 09/09/2025 às 10:41:58.